



COLÉGIO DOM BARRETO

Av. Saudade, 705 – Ponte Preta – Campinas – SP – CEP 13041-670
Fones (0xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Internet: www.colegiodombarreto.com.br E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto
C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº 015 / 2010 – 1ª a 3ª série do Ensino Médio

Assunto: **NORMAS DISCIPLINARES, incluindo as de CONVIVÊNCIA SOCIAL**

Campinas, janeiro de 2010

Caros Pais e aluno(a),

Estas condutas de comportamento foram elaboradas pela Direção, Orientação Educacional, Coordenadores e Professores, com o objetivo de que todos percebam a necessidade de **NORMAS** para a boa convivência do grupo, reconheçam seus limites, direitos e deveres, e que cada um esteja pronto para contribuir para o próprio crescimento e o das demais pessoas.

DOS DIREITOS E DEVERES:

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde Alunos, Professores, Pais, Coordenação, Orientação, Direção e Funcionários possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, convém que se observem as seguintes normas:

1- HORÁRIO

1.1 – ENTRADA

Ao 1º sinal, às 6h55min, quando o aluno deverá subir e dirigir-se para a sala de aula.

A aula terá início às 7h00, quando o aluno já deverá estar em sala de aula.

Assim que o professor fechar a porta da sala, o aluno ficará impossibilitado de entrar e voltará para o pátio para entrar com os demais alunos que chegarem atrasados.

ÀS 7h00 O PORTÃO SERÁ FECHADO E O ALUNO QUE CHEGAR APÓS ESSE HORÁRIO ESPERARÁ NO PÁTIO, E SÓ PODERÁ SUBIR PARA A 2ª AULA DO DIA, PERDENDO, PORTANTO, A 1ª AULA, O QUE ACARRETERÁ FALTA E PERDA DO CONTEÚDO.

a) **A família deverá comparecer ao colégio para assinar a notificação desses atrasos trimestralmente.**

b) Entrar em qualquer horário diferente do exposto acima: somente em caso de consultas e/ou exames médicos, mediante apresentação de atestado médico, ou alistamento militar.

Obs: - Casos excepcionais serão resolvidos pela OE.

1.2 – INTERVALOS

Após os intervalos e trocas de aulas não haverá tolerância para atrasos – assim que o professor entrar e fechar a porta, não será permitida a entrada do aluno, que perderá essa aula e permanecerá no pátio realizando uma atividade proposta pelo professor. O aluno assinará, na sala da OE, uma folha de ocorrências sobre esse procedimento, e, esgotada a tolerância de até 5 (cinco) atrasos por semestre, solicitaremos que os pais venham buscar o(a) aluno(a).

1.3 – SAÍDAS ANTECIPADAS

ATENÇÃO: Após entrar no Colégio, o aluno só poderá se retirar se trazer a **autorização da família por escrito ou via telefone, e com o conhecimento da OE**. O Colégio **NÃO** fará ligações para a família a pedido dos alunos, a não ser em casos de doença.

1.4 - HORÁRIOS DE SAÍDA

Para as 1^{as} e 2^{as} séries:

Todos os dias das 7h00 às 13h00

Horário de 2 ^a a 6 ^a feira	
1 ^a aula	7h00 às 7h50
2 ^a aula	7h50 às 8h40
3 ^a aula	8h40 às 9h30
Intervalo	9h30 às 9h45
4 ^a aula	9h45 às 10h30
5 ^a aula	10h30 às 11h15
Intervalo	11h15 às 11h30
6 ^a aula	11h30 às 12h15
7 ^a aula	12h15 às 13h00

Para as 3^{as} séries:

Nas 2^{as}, 4^{as}, 5^{as} e 6^{as} feiras – das 7h00 às 13h00

Nas 3^{as} feiras – das 7h00 às 12h15min / e das 13h15min às 16h30min

HORÁRIO	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira
7h00 às 7h50					
7h50 às 8h40					
8h40 às 9h30					
Intervalo					
9h45 às 10h30					
10h30 às 11h15					
Intervalo					
11h30 às 12h15					
12h15 às 13h00		Almoço 3 ^a série			
		13h15 às 14h00			
		14h00 às 14h45			
		Intervalo			
		15h00 às 15h45			
		15h45 às 16h30			

1.5 - PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

Respeitar igualmente o horário, procurando agilizar sua locomoção até as quadras, tanto na ida, como na volta.

a) **Em caso de impossibilidade de participar da aula, trazer bilhete explicativo da família ou atestado médico**, no dia da aula, ou no primeiro dia em que retornar às atividades.

b) Os **alunos dispensados por atestado médico, ou por justificativa familiar**, deverão **permanecer nas quadras**, sob as vistas do professor.

c) Os alunos **sem uniforme adequado** para participar da aula deverão permanecer na quadra, realizando um **relatório de observação, mas ficarão com falta nessa aula**.

1.6 - SE O ALUNO SE MACHUCAR OU APRESENTAR PROBLEMAS DE SAÚDE

A **OE** entrará em contato com a família, solicitando que venha buscá-lo na escola. Em caso de emergência, o aluno será conduzido pela escola ao local indicado pelos pais na ficha informativa, por isso **PEDIMOS O COMPLETO PREENCHIMENTO DESSA FICHA PELOS PAIS**.

2- PERÍODOS TRIMESTRAIS

O ano letivo será dividido em 3 trimestres:

- 1º trimestre: fevereiro, março e abril;
- 2º trimestre: maio, junho e agosto;
- 3º trimestre: setembro, outubro e novembro.

3 – ANÁLISE PRÉVIA E PARCIAL DO TRIMESTRE

É um comunicado, enviado no meio de cada trimestre, que apresenta as **notas inferiores à média 6,0 (seis)** obtidas até aquela data, bem como uma análise dos **aspectos comportamentais e atitudinais observados em sala de aula**. Esse comunicado deve ser **assinado pelos pais e devolvido** para o Colégio. Diante desses resultados, a família poderá ser convocada ou marcar reunião com a **OE** para avaliar a situação do aluno. O objetivo desse comunicado é auxiliar a família na reorganização escolar do adolescente, a fim de que ele possa recuperar as médias desse trimestre. **Observar a data, no calendário, das saídas desses comunicados**.

4 - RECUPERAÇÃO PARALELA

No início do ano, os alunos receberão o calendário com as datas e os horários das aulas de recuperação. Trata-se de um trabalho contínuo e paralelo para auxiliar os alunos com dificuldades em assimilar os conteúdos trabalhados.

Para que essa atividade seja realmente produtiva, os professores adotarão os seguintes critérios:

- a) **CONTEÚDOS** previamente estabelecidos para cada aula;
- b) **CONVOCAÇÃO** dos alunos que apresentam dificuldades de assimilação em sala de aula ou que apresentaram baixo rendimento nas avaliações;
- c) Durante a recuperação paralela o professor explicará o conteúdo previamente anunciado e solucionará as dúvidas;
- d) No final das aulas de recuperação paralela haverá uma pequena **AValiação**. Para essas avaliações será atribuído até **1,0 (um) ponto** que, no final do trimestre, fará parte da média trimestral;
- e) **Obs.** Os demais alunos que queiram participar dessas recuperações também poderão fazê-lo, através de **INSCRIÇÃO PRÉVIA**.

O aluno deverá comparecer às recuperações paralelas **uniformizado**, trazendo o material da disciplina.

5 - RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

O aluno que não atingir a média **6,0 (seis)** no final de cada trimestre, participará **da recuperação trimestral em todas as disciplinas** nas quais não obteve essa média, **quando será cobrado o conteúdo trimestral**.

ATENÇÃO! As avaliações de recuperação trimestral serão feitas no período da tarde, conforme calendário. Esses horários não poderão ser alterados nem antecipados, sob nenhuma hipótese. O aluno deverá se organizar, desmarcando outros compromissos.

OBSERVAÇÕES:

a) As Recuperações Trimestrais acontecerão **na última semana do trimestre**, conforme horário divulgado internamente (calendário prévio, cartazes) e pelo site.

b) O aluno que, no 3º trimestre, NÃO atingir a média 6,0 (seis), mesmo que tenha média aritmética anual 6,0 (seis), será orientado a passar pelo processo de recuperação trimestral, uma vez que esse conteúdo é essencial para seu bom desempenho no Ensino Médio e nos Vestibulares.

c) As **provas serão realizadas às 2^{as}, 4^{as}, 5^{as} e 6^{as} feiras, no 1º e 2º trimestres; e na 2^a, 3^a, 4^a e 5^a feira, no 3º trimestre**. Haverá até 4 (quatro) provas por dia, distribuídas em dois tempos, conforme tabela abaixo:

HORÁRIO	SEMANA DE RECUPERAÇÃO			
	2ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
14h00 às 15h40				
intervalo	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo
15h50 às 17h30				

d) A **prova de recuperação de REDAÇÃO** será realizada num **dia diferenciado** (conforme tabela abaixo), também **a partir das 14h00min**, considerando-se que esse tipo de prova exige mais tempo, uma vez que envolve a elaboração de um projeto de texto, o rascunho e o texto final.

abril	dia 26
agosto	dia 30
novembro	dia 22

6 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DA MÉDIA TRIMESTRAL PARA O ALUNO QUE FOR CONVOCADO PARA A RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

a) O aluno que não obtiver a média 6,0 (seis) durante o trimestre será convocado para realizar a prova de recuperação trimestral que valerá de **zero a dez**.

b) O cálculo da média trimestral será o resultado da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Média do trimestre} + \text{nota da recuperação trimestral}}{2} + 1,0 \text{ (um ponto) das atividades nas aulas de rec. Paralela}$$

2

c) Caso o desempenho do aluno nas avaliações da recuperação trimestral + a média do trimestre + a participação nas recuperações paralelas **seja igual ou inferior à média do trimestre, o aluno permanecerá com essa média;**

d) O aluno que **não atingir os objetivos** propostos, embora não alcance a média 6,0 (seis), poderá alterar esse resultado considerando-se os **AVANÇOS** que forem observados no seu desempenho nessas avaliações de recuperação trimestral + a média do trimestre + a participação nas recuperações paralelas, passando a vigorar essa nova média;

e) Se o resultado do seu desempenho, considerando-se sua média trimestral + as avaliações de recuperação trimestral + a pontuação nas recuperações paralelas, **for igual ou superior à média 6,0 (seis), manteremos a média 6,0 (seis).**

f) É obrigatório estar **uniformizado** e chegar **pontualmente** para essas recuperações.

g) O aluno receberá um comunicado, informando-o sobre as datas e horários das Recuperações Trimestrais pela OE, quando assinará uma lista atestando ciência de ter sido informado dessa convocação.

h) **O conteúdo dessas recuperações será sempre trimestral.**

ATENÇÃO! A ausência do aluno nas avaliações de recuperação trimestral será entendida como desinteresse.

7 - RECUPERAÇÃO FINAL E INTENSIVA

Será realizada em dezembro. Caso o aluno não consiga obter como **resultado final a média 6,0 (seis) em todas as disciplinas**, terá a oportunidade de passar pelo processo de **recuperação final em até 3 (três) disciplinas**. Acima de 3 (três) disciplinas, haverá uma avaliação do Conselho Pedagógico.

ATENÇÃO:

a) Para essa recuperação serão anuladas todas as notas anteriores e o aluno será aprovado se o seu desempenho for considerado **SATISFATÓRIO**.

b) O aluno será comunicado do **conteúdo, dia e horário das recuperações finais** somente pelo **documento** entregue pelo professor **NO DIA DA REUNIÃO DE PAIS**, após os resultados do 3º trimestre. **A ausência do aluno, dos pais ou responsáveis a essa reunião será entendida como desinteresse em realizar essa recuperação.**

c) Antes das avaliações finais, o aluno terá um **período de recuperação** corresponde à quantidade de aulas semanais de cada disciplina.

d) As datas estipuladas para as aulas e para as avaliações **NÃO** poderão ser alteradas sob nenhuma hipótese. Qualquer impossibilidade do aluno acarretará prejuízo para sua aprovação.

OBSERVAÇÃO: Em caso de retenção, a lei faculta ao aluno o direito de **RECONSIDERAÇÃO E RECURSO – ARTIGO 11/96**. A solicitação deverá ser dirigida ao diretor e entregue à Secretaria do Colégio até o 5º dia subsequente, após divulgação dos resultados finais. O Conselho de Professores promoverá a reavaliação do caso. Ratificada a retenção, os responsáveis poderão ou não prosseguir junto a instâncias superiores, encaminhando ao Dirigente Regional de Ensino petição escrita e fundamentada. Esta será protocolada na Escola até o 5º dia subsequente ao conhecimento inequívoco pelo interessado da decisão do Diretor da escola. Da decisão negativa do Dirigente de Ensino, caberá recurso especial ao Conselho Estadual de Educação, protocolada na Escola ou Diretoria de Ensino - Oeste.

A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Deliberação acarretará, para o interessado, o indeferimento do seu pedido.

8 - AVALIAÇÕES

As avaliações constituem uma das estratégias utilizadas pelo professor para verificar as habilidades e competências desenvolvidas e que resultam na aprendizagem, e poderão ser feitas **com e sem aviso prévio**.

a) **Com aviso:** Será sobre conteúdos previamente estabelecidos e poderá coincidir com a data de outra prova. O aluno deve estar ciente de que precisa preparar-se através do **estudo diário** e não somente às vésperas da prova.

b) **Sem aviso:** Será sobre o conteúdo que se estiver estudando e poderá ser realizada mesmo que outra disciplina já tenha marcado avaliação para esse dia. **O aluno que estiver ausente nesse dia não será avaliado nesta atividade.**

c) Importante: todas as **avaliações oficiais** (marcadas antecipadamente) serão agendadas semestralmente e **afixadas nos murais da sala de aula, além de notificadas através do calendário distribuído aos alunos no início de cada semestre, e divulgadas pelo site** do colégio, de modo que o aluno tenha bastante tempo para sua organização e para o estudo prévio.

d) Essas **avaliações oficiais** serão realizadas na **semana de provas (até duas provas por dia).**

e) É **proibido entrar com celular ou qualquer material** para a sala, no momento das provas.

f) Início das provas: 7h00; saída permitida: depois de 1h20min de prova (às 8h20min); término das provas: às 8h40min

g) Depois das avaliações, os alunos terão as aulas normais do dia, alternando-se em cada mês as aulas utilizadas pela aplicação das provas, a fim de que todas as aulas sejam dadas sem prejuízo do conteúdo e do planejamento anuais.

h) **Devolução das provas corrigidas:** Aplicada a avaliação, o professor terá até **12(doze) dias** para devolvê-la corrigida; e **15(quinze) dias para as correções de Redação.** Findo esse prazo, o aluno deverá reclamar sobre esse atraso para o Coordenador da Área e para a OE.

i) **Sobre as avaliações:**

1. Deverão ser realizadas sempre à tinta e não será permitido o uso de corretivos.

2. Nos dias de avaliações agendadas em calendário, o aluno que comparecer ao colégio deverá obrigatoriamente realizar essas provas, não podendo optar por não fazê-las e permanecer no colégio para assistir às demais aulas.

3. Cada componente curricular (disciplina), através do(s) professor(es) responsável, estipulará os **objetivos da avaliação e os critérios de correção**, de forma clara e transparente, para as diversas atividades desenvolvidas, de forma que todos (alunos / coordenação / orientação) tenham plena compreensão dos mesmos. Qualquer alteração de critérios será comunicada a todos os envolvidos no processo de avaliação.

4. Solicita-se plena atenção para o campo - **critério de avaliação** - constante no cabeçalho das avaliações onde deverão ser registrados os objetivos desse instrumento, o valor atribuído às questões e o critério de correção das mesmas.

5. Aconselhamos os **pais a controlarem os prazos de devolução** das provas corrigidas para se inteirarem dos resultados, como forma de acompanhar o desempenho de seus filhos.

6. Os alunos têm direito à **revisão da correção da avaliação**, desde que esse pedido seja feito **logo após a entrega da avaliação corrigida e comentada, em sala de aula.** O professor terá uma semana para essa revisão. O aluno perderá esse direito, caso a prova esteja rasurada, amassada, rasgada, ou o pedido seja feito depois que o professor sair da sala.

9 - FALTAS ÀS AVALIAÇÕES AGENDADAS (SEMANA DE PROVAS)

É conveniente que o aluno evite ao máximo faltar às avaliações, porque:

1. a avaliação de **faltoso será trimestral para o EM**, em dia e horário específicos, abrangendo o **conteúdo trimestral designado pelo professor;**

2. **o aluno é quem deverá dirigir-se à Tesouraria** – munido da(s) requisição(ões) preenchida(s), de acordo com as faltas registradas nos dias de provas -, **efetuar o pagamento e trazer o comprovante carimbado para a OE;**

3. o aluno que apresentar **atestado médico, ou documento que caracterize participação em campeonatos federados, ou alistamento militar, além de atestados de óbito de parentes próximos** justificando sua ausência nas provas deverá pagar a taxa de **R\$ 5,00** por avaliação, na Tesouraria do colégio;

4. caso o aluno não apresente nenhum dos atestados citados no item 3, pagará **R\$ 20,00** por avaliação, na Tesouraria do colégio;

5. o aluno terá um **prazo limite** para apresentar para a OE as requisições quitadas das avaliações de faltoso: **DOIS DIAS ANTES DA DATA AGENDADA PARA A AVALIAÇÃO DE FALTOSO**. Caso o aluno não apresente sua requisição em tempo hábil, **perderá o direito de realizar essa prova**. Salientamos que **cabará, exclusivamente, ao aluno tais procedimentos**;

6. os alunos que **se sentirem mal durante as provas, precisando retirar-se da sala**, terão essas provas avaliadas e, se necessário, anuladas, devendo refazê-las na prova **de faltoso**, no final do trimestre, respeitando-se o item de pagamento previsto no item 3 (R\$ 5,00);

7. **casos especiais**, envolvendo longo período de afastamento por doença ou outros tratamentos médicos, serão analisados pelo Corpo Docente;

8. faltas em **apresentações de trabalhos e seminários (onde estão previstas avaliações individuais) – sem atestado médico** – acarretarão nota zero;

9. não realizaremos alterações nas datas das provas do calendário por razões particulares, tais como viagens e compromissos familiares. Todas as provas não realizadas nas datas previstas serão substituídas pela prova de faltoso.

10 – SIMULADOS

Haverá **um simulado por trimestre**, agendado em calendário e realizado aos sábados. É importante que o aluno participe dessas avaliações como forma de se preparar quanto ao conteúdo, formato de prova, fator tempo e para desenvolver as habilidades que essas provas requerem. Os simulados constituem uma forma de treinamento para o Vestibular e também uma avaliação do próprio aluno sobre suas reais condições.

a) O aluno deverá fazer sua inscrição antecipadamente.

b) Sendo a participação do aluno opcional, o aluno que se inscrever e faltar, perderá a oportunidade de realizar o próximo simulado, quando sua inscrição será indeferida.

c) Somente serão relevadas as faltas justificadas pela família ou por atestado médico.

d) **O desempenho do aluno nesses simulados poderá beneficiar os resultados do trimestre, uma vez que sua pontuação reverterá em pontos nas disciplinas que compõem cada simulado.**

e) O conteúdo desses simulados será o que o aluno estiver aprendendo até aquela data ou será cumulativo, no caso dos alunos de 2^{as} e 3^{as} séries.

f) Os simulados observarão os modelos utilizados pelos principais vestibulares: UNESP, UNICAMP, FUVEST

g) O gabarito e a classificação dos melhores colocados serão divulgados nos corredores, nas salas de aula e pelo site do Colégio.

11 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Permanece o sistema de notas de 0,0(zero) a 10,0(dez), com variação de 0,5(cinco) em 0,5(cinco) décimos – conforme Regimento Escolar. As notas atribuídas durante os trimestres e a média aritmética mínima durante o ano têm a seguinte significação:

Notas de 8,5(oito inteiros e cinco décimos) a 10,0(dez):

❖ O aluno evidencia, de modo **PLENAMENTE SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 6,0(seis inteiros) a 8,0(oito inteiros):

❖ O aluno evidencia de modo **SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 0,0(zero) a 5,5(cinco inteiros e cinco décimos):

- ❖ O aluno evidencia, de modo **NÃO SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Para a composição das médias trimestrais, os professores registrarão as notas obtidas através de diversificados instrumentos de avaliação exatamente nos valores obtidos pelo aluno, até centésimos. (Exemplos: 5,75 - 7,22 etc). Conforme critério estabelecido na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar, ao calcular as **médias trimestrais** o arredondamento será efetuado da seguinte forma:

- a) de 0,1 até 0,24 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente inferior.
Ex: 6,24 = 6,0
- b) de 0,25 até 0,74 – incluídos os extremos, são arredondados para 0,5 (cinco décimos), acima do inteiro imediatamente inferior. Ex: 6,74 = 6,5
- c) de 0,75 até 0,99 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente superior
Ex: 6,75 = 7,0

A **média aritmética mínima** para promoção para o ano / série escolar subsequente ou concluinte do curso, em cada componente curricular (disciplina / matéria), é de **6,0 (seis) inteiros**.

O aluno que não obtiver média aritmética anual 6,0 (seis), mínima exigida, em cada componente curricular, terá sua situação analisada pelo Conselho Pedagógico, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Após análise do Conselho Pedagógico do 3º trimestre, caso o aluno **ultrapasse 3 (três) componentes curriculares**, o mesmo não terá direito à recuperação final / intensiva, e ficará **RETIDO**.

As **atividades de reforço e de recuperação da aprendizagem** ocorrem, conforme o Regimento escolar:

- de forma **contínua**, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares;
- de forma **paralela (Recuperação Paralela e Recuperação Trimestral)**, ao longo do ano letivo, e em horário diverso das aulas regulares, sob a forma de projetos de reforço, recuperação da aprendizagem e avaliações trimestrais. As recuperações trimestrais acontecem na última semana do trimestre, também em horário inverso ao do período de aulas;
- de forma **intensiva (Recuperação Final)**, ao término do terceiro trimestre, em até 3(três) componentes curriculares.

Na recuperação final não será utilizada nota de zero a dez para avaliar o desempenho do aluno e, sim, as expressões: SATISFATÓRIO / NÃO SATISFATÓRIO, Nessas avaliações, o desempenho do aluno será indicado assinalando-se com (X) em espaço próprio, uma das alternativas abaixo:

1 – () o aluno evidencia, de MODO **SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

2 – () o aluno evidencia, de MODO **NÃO SATISFATÓRIO**, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

ATUAÇÃO dos CONSELHOS PEDAGÓGICOS - decisões antes e após a Recuperação Final e Intensiva (conforme Regimento Escolar). Esse Conselho é soberano para decidir sobre:

- ❖ O aluno que não obtiver a **média aritmética anual 6,0 (seis), mínima exigida, em cada componente curricular**, terá sua situação analisada pelo Conselho de Série ou Classe.
- ❖ Quando o Conselho de Série ou Classe **decidir pela promoção em um ou mais componentes curriculares**, será atribuída a nota 6,0(seis) nesse(s) componente(s) curricular(es).
- ❖ O aluno poderá realizar **RECUPERAÇÃO FINAL E INTENSIVA** em **até 3(três)** componentes curriculares (disciplinas).

- ❖ O aluno será considerado **RETIDO NA SÉRIE**, sem direito à RECUPERAÇÃO INTENSIVA, caso NÃO obtenha média mínima anual 6,0(seis), em **mais de 3(três)** componentes curriculares.

Concluído o processo de **recuperação intensiva**, o aluno cujo desempenho não foi considerado satisfatório, **novamente terá sua situação analisada pelo Conselho de Série ou Classe**, conforme critérios presentes na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Trabalho de Recuperação Final/ Intensiva elaborado pelo professor. O Plano conterà, de forma individualizada, os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais relativos ao ano / série em curso e que não foram internalizados pelo aluno e são essenciais para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, habilidades e convicções para o ano / série e curso.

12 - BOLETINS:

Todos os boletins serão entregues em sala de aula, conforme data estipulada no calendário anual, no dia que antecede a reunião de pais.

O boletim também estará disponível no site do Colégio, e poderá ser consultado mediante senha do aluno fornecida no início do ano.

13 - REUNIÃO DE PAIS

Após o término de cada trimestre, haverá um encontro de pais e professores. Consideramos da maior importância que os pais de todos os alunos aproveitem essa oportunidade para conhecer melhor seu filho como aluno e saber do seu desempenho no Colégio.

Nesse dia:

a) Aconselhamos aos pais dos alunos que ficaram para recuperação, e que **não se recuperaram em uma ou mais disciplinas**, que, junto com seus filhos, conversem com cada um dos professores, **avaliem os resultados obtidos nessas provas de recuperação** e saibam quais as **orientações** adequadas para superar as dificuldades apresentadas.

A reunião também será útil para todos os pais, cujos filhos não tenham ficado para recuperação, mas que queiram inteirar-se da vida escolar de seus filhos e conversar com os professores.

Obs: Em qualquer época do ano os pais poderão procurar a OE ou serem convocados por ela, ou pelos professores, para orientação quanto à vida acadêmica de seus filhos.

14 – ASSIDUIDADE

As faltas devem ser restritas aos casos de extrema necessidade. Caso a falta seja inevitável, caberá ao aluno colocar sua vida escolar em dia, inteirando-se das tarefas, avisos e circulares ocorridos no dia de sua falta junto aos colegas da sala.

Obs: é aconselhável que a própria família comunique ao colégio a razão da falta do(a) aluno(a).

15 - ENCONTROS NA ESCOLA

Por **medida de segurança**, aconselhamos que os alunos não marquem encontros com colegas ou ex-colegas nas imediações do colégio, ou que permaneçam por longo tempo nas ruas que cercam o colégio aguardando por aqueles que venham buscá-los. **O aluno pode e deve esperar pelos pais DENTRO do Colégio.**

16 - ESTUDO DIRIGIDO

Os alunos do Ensino Médio podem e devem agendar reuniões de estudo com os colegas de classe, ou para a realização de trabalhos, desde que **SOLICITEM AUTORIZAÇÃO PARA ESSA PERMANÊNCIA COM ANTECEDÊNCIA**, a fim de que tenhamos controle e registro de quem permanecerá no colégio e para que as famílias também se sintam mais seguras quanto a esse procedimento.

17 - TRABALHO EM GRUPO

Os trabalhos em grupo, orientados pelo professor, são sempre enriquecedores, pois proporcionam oportunidades de conhecer e fazer amigos, pesquisar, ouvir e dar opiniões. Isso só ocorre quando há **atuação e colaboração de todos** os elementos do grupo, e isso será analisado pelos professores **NO TRABALHO COMO UM TODO E NAS PARTICIPAÇÕES INDIVIDUAIS**.

Não se esqueça de **entregar os compromissos na data marcada**. Tendo em vista que os trabalhos são planejados e prevêm uma organização didática, esses trabalhos **não serão aceitos fora do prazo estipulado pelo professor**. **O aluno que não respeitar os prazos previstos, terá seu resultado final prejudicado**.

Para **pesquisa individual ou em grupo**, no Colégio, durante o período da tarde, o aluno coordenador da equipe deverá **marcar previamente um horário com a OE**. **Serão permitidos apenas alguns grupos por tarde, no horário das 14h00 às 15h30**. O grupo, ao final da reunião, deverá deixar o ambiente organizado. O grupo que não agir de forma responsável será impedido de realizar outros trabalhos no Colégio. Os alunos, autorizados e devidamente uniformizados, deverão entrar pela portaria do Ensino Médio (excetuando-se os grupos que precisem fazer uso de consultas e trabalhos na biblioteca do prédio do Ensino Fundamental, que entrarão pela Av. Saudade).

18 - USO DA BIBLIOTECA

Transmitir, com antecedência, à bibliotecária o tema a ser pesquisado. Horário: das 13h30m às 15h30m. A biblioteca tem um regulamento específico que deverá ser respeitado, uma vez que atende a todo o Colégio.

19 - ESTUDOS DO MEIO / TEATRO / VIVÊNCIA

1 - A escola programa para cada série do EM estudos do meio que são propostos pelas diferentes áreas de ensino, saídas para teatro e museus (todos de caráter obrigatório). O aluno e a família devem avaliar essas oportunidades como ocasiões imperdíveis de cultura e observação dos conceitos trabalhados em sala de aula, e não como opção para “faltar” às aulas.

Os estudos do meio e as saídas culturais envolverão projetos que serão cobrados em trabalhos, avaliações, relatórios, etc. A falta do aluno ao estudo do meio resultará em prejuízo, pois toda saída prevê avaliação da participação do aluno e dos trabalhos propostos.

2 - Também realizaremos uma **atividade interdisciplinar**, envolvendo um processo de reflexão, que é a **Vivência**, realizada **no Recanto São José**, no mês de junho.

O comportamento adequado e respeitoso em todas essas saídas será sempre um crédito para o aluno e para o Colégio.

A lista dos estudos do meio será divulgada no início do ano.

OBSERVAÇÃO: Não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio ou às saídas culturais. E, o aluno que se inscrever para a Vivência e não comparecer, deverá pagar pela reserva de seu lugar no ônibus que é fretado e pago pela APM.

20 – FESTAS E SAÍDAS PROMOVIDAS PELOS ALUNOS

Toda e qualquer iniciativa desvinculada das atividades pedagógicas e do corpo docente será de total responsabilidade dos seus organizadores.

21 – INTERVALOS

Aproveitar o intervalo para fazer suas necessidades pessoais, alimentar-se e distrair-se conversando com os amigos. **O aluno não deve permanecer na sala de aula ou corredores, nem comer ou beber em sala de aula.**

22 – TROCA DE PROFESSORES

Nesse momento, o aluno deve organizar-se para a aula seguinte, aproveitando para se levantar um pouco, alongar-se, evitando, porém, promover algazarras nos corredores ou mesmo sair da sala para ir ao banheiro sem a autorização do professor.

23 - SAÍDAS DESNECESSÁRIAS

Todo tempo de aula é importantíssimo e os alunos devem evitar ausentar-se seja para pedir material emprestado, ir à biblioteca ou à sala de xérox, fazer pagamentos ou dar recados.

a) sala de materiais – somente quando a Prof. Patrícia estiver presente (4^{as} e 6^{as} feiras) ou com autorização prévia dela;

b) biblioteca e xérox – durante a aula do professor que solicitar materiais específicos para consulta e leitura, mediante autorização específica (papel próprio) ou nos intervalos;

c) excetuando-se essas opções, somente com autorização da OE

24 – AGENDA

Habitue-se a se organizar através de uma **AGENDA**. Anote todos os seus compromissos: tarefas, trabalhos, **AVALIAÇÕES**, atividades extras, plantões, datas de recuperação, aniversários dos amigos, etc.

25 – TAREFAS

Toda **tarefa** é uma forma de **revisão** da matéria e de **estudo contínuo**, além de fazer parte do processo avaliativo em algumas disciplinas. Todas as tarefas de casa serão corrigidas ou comentadas em classe, oferecendo-se, nessa oportunidade, a possibilidade de que as dúvidas sejam esclarecidas.

No caso da ausência inevitável do aluno, ele deverá informar-se sobre as tarefas propostas para a aula seguinte com seus colegas de sala.

26 – ALUNO(S) REPRESENTANTE(S) DE CLASSE

Será eleito(a) pelos colegas, mediante perfil delineado pelo corpo docente (orientação, coordenação e professores) da escola.

Caberá a esse(a) representante distribuir e recolher circulares, acompanhar os alunos que são encaminhados à OE e ser porta-voz dos problemas da sala de aula ou das decisões do Colégio.

Poderá ser substituído, em qualquer ocasião, caso apresente comportamento disciplinar inadequado ou notas não satisfatórias, ou não esteja agindo a contento da classe e/ou professores, extrapolando suas funções.

27 – PROFESSOR-COORDENADOR DE CLASSE

É um cargo que envolve autoridade, respeito e confiabilidade, porque se espera que os alunos **confiem** nesse professor como mediador das suas necessidades, dificuldades e sugestões, levando-as para a Orientação e demais professores; por outro lado, os professores e a OE **esperam** que esse professor também possa transmitir informações estabelecidas pela direção/coordenação/orientação, esclarecer dúvidas, fazer mapas de sala, e encontrar soluções para os problemas, visando o melhor aproveitamento de todos.

28 - RESOLVER PROBLEMAS / DIFICULDADES

O aluno, aplicando os princípios da ÉTICA, usando de honestidade e gentileza, deverá resolver seus problemas diretamente com as pessoas envolvidas, através do diálogo respeitoso.

Se a questão envolver conteúdos de determinada disciplina, o aluno procurará esclarecer suas dificuldades com o **professor** dessa disciplina; ou, caso não encontre solução eficaz, o **coordenador dessa área** poderá intervir; ou, ainda, solicitar à **Orientação Educacional** ajuda pessoal ou intelectual, respeitando sempre a hierarquia existente na escola.

Pedimos também às famílias que procurem as pessoas certas para resolver suas dúvidas e solucionar problemas.

Sempre que possível e necessário, faremos as acareações com o aluno, professor, coordenador da área e OE.

29 – PORTAR E FUMAR CIGARROS

Não é permitido portar ou fumar cigarros no Colégio, nem em suas imediações, mesmo com o consentimento da família. A família será sempre notificada, caso tal procedimento seja detectado, cabendo a ela a orientação que julgar apropriada.

30 – NAMOROS

É saudável e natural o envolvimento entre os jovens, mas salientamos que há um **limite para as demonstrações afetivas dentro do AMBIENTE ESCOLAR**. Os jovens serão sempre orientados para manter atitudes compatíveis com o ambiente escolar, porém se esse limite não for respeitado e atendido pelos alunos, notificaremos as famílias para que elas estejam cientes do fato e do nosso procedimento, para o qual exigimos total e irrestrito apoio.

31 - LIMPEZA DO AMBIENTE

É agradável estar em um ambiente limpo e harmonioso. Para tanto, deve-se respeitar esse ambiente e colaborar para mantê-lo limpo: **não suje nem jogue papéis no chão, mantenha as carteiras limpas, deixe as mesas de lanche do pátio em ordem**.

Professores e funcionários solicitarão sempre que os alunos promovam a limpeza necessária nas salas de aula, mesas do pátio e carteiras.

32 - MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO

O aluno, ciente de seus direitos e deveres, deverá participar, com trajés e comportamento adequados, das missas, festividades, confraternizações, jogos recreativos, campeonatos e outras atividades programadas pelo Colégio, procurando vivenciar as experiências de acordo com sua idade, expressando patriotismo e respeito. Tais momentos favorecem o entrosamento, interação e integração do aluno, além da formação do caráter.

Para todos os eventos, o Colégio enviará normas específicas.

33 – ANIVERSÁRIOS

É importante lembrar-se dos amigos e cumprimentá-los no dia de seu aniversário, porém **é proibido promover algazarras ou trazer bolos para comemorar aniversários de professores e/ou dos alunos, dentro ou nas imediações do Colégio.**

34 - OBJETOS DE ESTIMA OU VALOR

O aluno deverá tomar conta **DO DINHEIRO e dos objetos de estima ou valor** que, deliberadamente, trazer para a escola. Em caso de perda ou esquecimento, na sala de aula ou pátio, solicitar informações ao pessoal da limpeza que poderá tê-lo encontrado e guardado. Não tendo sido localizado, **a escola fará o trabalho de conscientização entre os alunos, mas não se responsabilizará pelo extravio.**

OBSERVAÇÃO: Aconselhamos os alunos que evitem usar brincos, pulseiras, piercings e relógios nas aulas de Educação Física, uma vez que esses objetos são perigosos em atividades físicas em grupo; assim como recomendamos a todos que não deixem esses objetos espalhados no pátio enquanto fazem a aula de Ed. Física. **Qualquer extravio será de responsabilidade do aluno.**

35 – ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS AULAS

O aluno deve participar convenientemente das aulas, realizando as atividades solicitadas, eliminando suas dúvidas e contribuindo para um bom entrosamento entre todos. Para tanto:

- ✓ **o aluno não deverá ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos à disciplina,**
- ✓ **o aluno não poderá perturbar o desenvolvimento das atividades com brincadeiras ou negando-se a efetuar o que o professor determinar como atividades indispensáveis à aula,**
- ✓ **faltar com o respeito ao professor ou aos colegas.**

Em caso de desobediência, caberá ao professor convidar o aluno a se **retirar da sala** de aula e enviá-lo à Orientação Educacional indicando atitudes a serem tomadas, **acompanhado do representante da sala** para relatar a ocorrência. **A ocorrência deverá ser devolvida no dia seguinte, na hora da entrada, devidamente assinada.**

36 - MATERIAL ESCOLAR:

Manter o material escolar em ordem e trazê-lo sempre às aulas. **Não será permitido interromper a aula de outra classe para pedir material emprestado.**

Trazer diariamente os livros, cadernos, folhas extras de exercícios, agenda, canetas, etc. Manter o caderno ou o fichário atualizado, com todas as anotações e exercícios corrigidos.

OS MATERIAIS DEVEM ESTAR TODOS PERSONALIZADOS, PARA EVITAR PERDAS. Materiais esquecidos e não retirados serão encaminhados à biblioteca.

ATENÇÃO: o material é imprescindível para acompanhar as aulas e sem ele o aluno não poderá participar da aula e das atividades propostas. Sem o material exigido pelo professor, o aluno não assistirá à aula, sendo tal atitude passível de ocorrência.

37 - OBJETOS E ITENS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATIVIDADE ESCOLAR

Não será permitido trazer para o colégio objetos que não se coadunam com as atividades escolares, tais como: **celulares*, baralhos, bichinhos, figurinhas, gravadores, revistas, bolas, bonés, pager, disk man, iPods, mp3, mp4 e demais aparelhos de som, entre outros.**

O professor, ao surpreender o aluno com algum desses objetos, deverá recolhê-lo e entregá-lo à Orientação Educacional.

Esses objetos somente serão devolvidos para os pais.

OBSERVAÇÃO: Os objetos que não forem retirados serão doados.

38 – CELULARES*

Tendo em vista a praticidade para as comunicações com a família que os celulares apresentam, o aluno poderá fazer uso do celular nos intervalos, ou na saída, mas **AO ENTRAR EM SALA DE AULA O ALUNO DEVERÁ DESLIGÁ-LO E GUARDÁ-LO.**

Caso o aluno venha a fazer **uso dele em sala de aula**, ou se o **mantiver sobre a carteira**, ou se o **passar de um aluno para o outro**, o aparelho será recolhido e somente devolvido para os pais.

Nas semanas de provas, o aluno não deverá entrar em sala de aula com o celular.

Deve ser do conhecimento das famílias, como já foi amplamente divulgado através de toda a imprensa, a proibição em caráter estadual e municipal sobre o uso do celular em escolas, portanto caberá também às famílias a orientação sobre esse procedimento para que sejam evitadas situações constrangedoras.

39 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, murais, mobiliário (carteiras, mesas, lousa, ventiladores), materiais didáticos, etc.) e aos objetos e materiais de terceiros (alunos e demais funcionários). Considera-se **“falta grave”** estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, ou de serviços terceirizados. **Quem o fizer estará sujeito à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores, bem como ao ressarcimento desses materiais.** É preciso lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

Caso haja danificações, ou perda de algum material ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem o estragou.

Também é considerada falta grave: mexer nos materiais dos professores, dos colegas da sua sala ou das outras salas.

40 – ELEVADOR

É de uso exclusivo dos professores, Direção, OE e para alunos com dificuldade de locomoção permanente ou temporária, que apresentem **atestado médico que justifique o uso e indique a necessidade e o tempo desse uso.** Os alunos que fizerem uso do elevador indevidamente receberão primeiramente uma **advertência verbal** e, posteriormente, **as ocorrências previstas.**

41 - ATITUDES DESRESPEITOSAS

São as ocorrências em que o(a) aluno(a) se envolve e que não são compatíveis com o ambiente escolar – brigas, jogos de azar (baralhos), ofensas verbais e físicas, depredação do patrimônio e outras - em horários de aula, entrada e/ou saída, intervalos ou durante jogos, reuniões de grupo, saídas culturais e estudos do meio. Essas atitudes resultarão em ocorrências e/ou suspensões.

Assim como as atividades descritas acima, também são atitudes desrespeitosas e prejudiciais participar de **comunidades na internet** promovendo **bullying ou cyberbullying com:** violência física ou psicológica, intimidações, humilhação, discriminação, insultos pessoais, apelidos pejorativos, gozações, acusações injustas, atuação de hostilidade grupal, ridicularização do outro, exclusão e isolamento social a amigos ou a professores e funcionários do Colégio, também serão consideradas faltas graves.

Atos desse tipo serão investigados e ao(s) aluno(s) responsável(eis) caberá: advertência, suspensão e até desligamento do Colégio, além das implicações jurídicas.

42 – ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTOS

Constatada a adulteração pelo aluno em documentos do Colégio como: falsificação de assinaturas em análises prévias, circulares, provas, ocorrências, suspensões, etc, a família será notificada através de uma ocorrência e convidada a comparecer ao Colégio a fim de assinar formalmente o documento.

43 – UNIFORME

No Colégio Dom Barreto, o uso do uniforme é obrigatório.

O uniforme do nosso Colégio envolve as cores azul-marinho e branco.

- a) A **camiseta branca, com o logotipo do Colégio, é de uso diário obrigatório.**
- b) Calça azul-marinho. O jeans permitido é o azul.
- c) Bermudas na cor azul-marinho, na altura do joelho.
- d) Outros modelos: com listras, faixas e desenhos coloridos, jeans rasgados, ou shorts curtos **não são modelos do uniforme.**
- e) Tênis – é o calçado adequado

PARA O INVERNO: Somente **agasalhos azul-marinho e branco com emblema do Colégio, ou totalmente azul-marinho apenas com o emblema do Colégio.**

Agasalhos coloridos, ou de jeans, ou azul-marinho com outros logotipos **não serão permitidos.**

PARA EDUCAÇÃO FÍSICA: O aluno deverá usar **camiseta própria para Educação Física, bermuda azul-marinho ou calça azul-marinho em tecidos que não travem seus movimentos (como moleton, helanca ou tactel sem desenhos ou listras laterais) e tênis.**

Sem esse uniforme, o(a) aluno(a) ficará impossibilitado(a) de participar da aula. Na **1ª vez**, a família será avisada para as devidas providências (**advertência**). Nas **próximas vezes**, ou a família providencia o uniforme a fim de que o aluno possa participar da aula, ou o aluno receberá uma **ocorrência** que se somará às demais, incidindo sobre a totalidade de apenas 3(três) ocorrências por semestre, além de receber falta nessa aula.

ATENÇÃO:

- a) Cuidar da aparência, da saúde e manter-se em condições higiênicas favoráveis (cabelos, unhas, roupas, tênis, etc) faz bem à própria pessoa e às que convivem conosco.
- b) É conveniente que o aluno traga outra camiseta (do uniforme) para usar após a aula de Educação Física (medida higiênica).
- c) Não é permitido comparecer ao Colégio com camisetas de times, ou aquelas que sejam representativas de eventos já encerrados (inclusive as de ex-formandos), mesmo que esteja por baixo da camiseta escolar.

Obs: a camiseta do Interclasses, ou de eventos competitivos, só poderá ser usada durante os dias do evento e, posteriormente, nas aulas de Educação Física.

d) Para os treinos de Educação Física, os alunos devem comparecer de uniforme, ou, pelo menos, com camiseta branca.

- e) **É proibido o uso de bonés ou gorros dentro do Colégio.**

Obs: - os alunos dos 3ºs anos poderão usar as camisetas de formatura a partir do 3º trimestre (setembro, outubro e novembro).

PROCEDIMENTOS DO COLÉGIO NAS OCORRÊNCIAS E/OU SUSPENSÕES PREVISTAS PARA AS ATITUDES DESCRITAS NOS ITENS DE Nº 25, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42

a) Toda vez que o aluno for advertido pelo professor e **convidado a se retirar da aula**, deverá dirigir-se à sala de Orientação, acompanhado do representante de classe, para expor o problema. O aluno perderá essa aula, e **aguardará a folha de ocorrência** preenchida pelo professor na sala da OE.

b) Sempre que cabível, a Orientação Educacional promoverá uma explicação entre professor e aluno e, se necessário, com a presença dos pais do aluno.

c) Há um limite de **até 3 (três) ocorrências em cada semestre**. Após esse número de ocorrências, o aluno, **automaticamente, receberá uma suspensão**, qualquer que seja o motivo da ocorrência que culminou com a suspensão.

d) Caso o motivo da ocorrência seja de natureza mais grave, o aluno receberá uma **suspensão**, que terá **início a partir do momento em que o fato for comunicado à família pela OE**. Caberá à família vir buscar o(a) aluno(a), porém, enquanto isso não ocorrer, o aluno ficará na sala da OE.

e) Durante o período em que perdurar a suspensão, o aluno perderá as aulas do(s) dia(s), assim como todas as atividades agendadas para esse(s) dia(s): avaliações, trabalhos, plantões, treinos, prova de faltoso, recuperação trimestral, estudos do meio, etc

g) **Sempre que o aluno receber uma ocorrência e/ou suspensão, só poderá retornar às aulas mediante assinatura do pai/responsável, atestando ciência dessa ocorrência, que deverá ser apresentada à OE, na hora da entrada, sem a qual o aluno NÃO poderá entrar em sala de aula.**

44 – E-MAIL

O site do Colégio (www.colegiodombarreto.com.br) poderá ser acessado para consultar: Normas, circulares, calendário, plantões, dias de prova de faltoso e recuperação trimestral, reunião de pais, eventos e estudos do meio, fotos de todos esses eventos, boletins. Tudo o que acontece no Colégio está disponível para o aluno e para os pais. Portanto, caso o aluno não entregue as circulares informativas, os pais poderão ter acesso a elas consultando nosso site.

45 – A.P.M.

A **Associação de Pais e Mestres** é um órgão constituído por representantes de professores e pais eleitos pela comunidade escolar. Ela mantém reuniões mensais ordinárias que podem e devem ser freqüentadas por todos os pais.

46 – FORMATURA das 3^{as} séries do Ensino Médio

O Colégio, frente a sua filosofia de trabalho, de maneira simples e singela, promove, em seu teatro, gratuitamente, a Missa em Ação de Graças, e a entrega extraoficial dos certificados de conclusão do curso, no mês de dezembro.

Tanto a solenidade religiosa como a colação de grau serão organizadas e ensaiadas por uma equipe de professores, sem a participação das empresas de formatura.

Obs. A decisão de realizar coquetéis ou festas de formatura compete exclusivamente aos pais dos formandos, cabendo a eles a escolha da empresa que realizará tal evento. Os alunos interessados em cuidar dos detalhes dessa festa deverão organizar uma **Comissão de Formatura**.

A Orientação Educacional orientará a Comissão quanto aos procedimentos para a Formatura, durante todo o decorrer do ano, mas os pais deverão oferecer todo o suporte aos filhos no envolvimento com a empresa contratada e com a cobrança dos acordos firmados entre empresa e alunos formandos.

47 - VIAGEM DE FORMATURA

Os alunos das 3^a séries costumam realizar viagens de formatura.

Diante de todos os compromissos que envolvem o 2º semestre dos alunos das 3^{as} séries, apontamos como a melhor época o mês de julho, que não interfere nas atividades escolares, nem prejudica o envolvimento dos alunos com o último trimestre e a preparação para os vestibulares.

É importante que os alunos e os pais se informem sobre as agências de viagem que se oferecem para essas viagens de formatura (organização e idoneidade) através dos relatos dos alunos que já fizeram essas viagens. Não interferiremos nessa escolha nem nos responsabilizaremos por ela, uma vez que caberá às famílias participar das reuniões e decidir junto com os filhos sobre os detalhes dessa viagem

48 – TREINAMENTOS: - (Coral, Baliza, Fanfarra, Futsal, Handebol, Vôlei, Expressão Corporal): seguem as orientações abaixo:

1. **CONVOCAÇÃO:** Somente será permitida a participação, em qualquer uma das equipes de treinamento esportivo (handebol, vôlei ou futsal), ou aulas especiais (coral, expressão corporal, fanfarra e baliza) do Colégio Dom Barreto, do aluno que for convocado pelo técnico ou professor responsável pela equipe. Tal convocação deverá ser feita ao aluno através de uma circular, que será entregue aos pais, da qual constarão os horários de treino/aulas especiais e também as normas para a participação na equipe.

Obs: A convocação será considerada como aceita mediante a autorização dos pais, através do retorno da circular informativa, assinada pelos responsáveis.

2. **CONDUTAS DE COMPORTAMENTO:** Os alunos participantes das equipes de treinamento esportivo deverão cumprir algumas normas de comportamento exigidas, visto que tais equipes representarão o Colégio em eventos esportivos e apresentações.

a) **UNIFORME:** os alunos deverão comparecer aos treinos/aulas uniformizados: camiseta branca com o emblema do Colégio ou a camiseta de Educação Física, bermudas azul-marinho sem adereços ou enfeites (preferencialmente, a bermuda com o emblema do Colégio). O uso de tênis é obrigatório.

b) **FREQUÊNCIA:** o aluno que se ausentar em 3(três) treinos/aulas sem apresentação SOMENTE de justificativa de saúde (atestado médico) será automaticamente dispensado das atividades de treinamento. Caberá ao professor/técnico responsável pela equipe esse controle e a convocação ou não de outro aluno.

c) **HORÁRIOS:** os alunos somente poderão permanecer nas dependências do Colégio 10(dez) minutos antes e 10(dez) minutos após a realização do treino/aulas. Serão tolerados 10(dez) minutos de atraso em relação ao horário previsto para o início do treino/aulas; caso esse período seja excedido, o aluno será considerado faltoso. O aluno não convocado para treinos/aulas, ou que já tenha terminado suas atividades, NÃO DEVERÁ PERMANECER NO COLÉGIO.

d) **COMPORTAMENTO:** durante o período de treinos/aulas, os alunos serão observados e avaliados pelo técnico/professor. Caberá a ele **dispensar** o aluno que não esteja colaborando para o andamento dessas atividades (dedicação, comportamento respeitoso e boas maneiras). **A Orientação Educacional juntamente com a equipe de professores poderá sinalizar e solicitar a dispensa do aluno que não esteja apresentando resultados satisfatórios nas disciplinas do currículo escolar.**

e) **TRANSPORTE:** a APM pagará o transporte para as locomoções dos atletas.

3. **VIAGENS E LOCOMOÇÕES PARA EVENTOS:** somente serão autorizados a participar de eventos externos ao Colégio os alunos convocados pessoalmente pelo técnico/professor e que apresentarem o termo de autorização devidamente assinado pelos responsáveis ATÉ A DATA ESTIPULADA. Caso contrário, o aluno não poderá deslocar-se para o local do evento com a delegação do Colégio.

Obs: o descumprimento de qualquer uma das normas especificadas nestas normas e nos documentos que acompanham as convocações acarretará na dispensa automática do aluno das atividades de treinamento esportivo do Colégio, através de um comunicado do técnico/professor responsável pela equipe da qual o aluno esteja participando

DAS PENALIDADES

O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS REGRAS DISCIPLINARES ACARRETARÁ:

1º PASSO - O aluno que apresentar problemas em relação aos itens aqui mencionados será chamado pelo Professor ou Orientadora Educacional, que, através de **advertências verbais**, registradas no prontuário do aluno, estabelecerá e firmará compromissos de melhora.

2º PASSO - A inobservância dos deveres estipulados sujeitará o aluno à repreensão, através de **ocorrências escritas**. Para cada incidência deverá o responsável **assinar essas folhas de ocorrência**, e, também, se necessário, o Livro de Ocorrências, junto a Orientação Educacional. Após a 3ª incidência, o aluno será suspenso. **As suspensões acarretarão para o aluno a perda dos compromissos escolares que ocorrerem durante a suspensão (avaliações, trabalhos, seminários, recuperação trimestral, plantões, prova de faltoso, estudos do meio, etc)**. As faltas consideradas graves, analisadas pelo corpo docente, levarão à suspensão, não tendo necessidade de ocorrerem três ocorrências anteriores. Nos casos de reincidência ou falta muito grave, o aluno poderá ser transferido compulsoriamente. O Colégio poderá vetar ao aluno sua matrícula ou cancelá-la em qualquer época do ano, ouvindo os serviços de Orientação Educacional e Pedagógica, Professores e Inspetor de Disciplina.

O Colégio oferece um Serviço de Coordenação por Área Pedagógica:

Responsável pela área de CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLÓGICAS: Profª. Cristiana
(Disciplinas: BIOLOGIA, QUÍMICA e EDUCAÇÃO FÍSICA)

Responsável pela área de LÍNGUAS , LITERATURA e COMUNICAÇÃO: Profª. Vera
(Disciplinas: LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, REDAÇÃO, ESPANHOL, INGLÊS e ARTE)

Responsável pela área de HUMANAS: Profª. Glória
(Disciplinas: HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA e CIÊNCIAS SOCIAIS)

Responsável pela área de CIÊNCIAS DA NATUREZA – EXATAS: Prof. Wellington
(Disciplinas: MATEMÁTICA (I e II) e FÍSICA)

Respeitamos o nosso educando e esperamos que esse respeito tenha retorno, dentro de um clima de honestidade, de verdade e de um profundo amor por nosso trabalho.

Devolver assinado até **06/02/2010**

Declaro ter recebido a circular nº 015 / 2010 - **NORMAS DISCIPLINARES GERAIS / 2010**

Nome do aluno: _____ Série: _____

Nome do Responsável: _____

Data: ____/____/____

Ciente: _____

Aluno

Pais ou responsável